



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55) 3412-1410

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000210-29.2019.8.21.0037/RS

AUTOR: VGM SERVICOS EM COMERCIO EXTERIOR LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Diante do teor da Recomendação nº 57/2019 do CNJ, nomeio para exercer a função de Perito Judicial o escritório VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, que deverá ser intimado pelos telefones (51) 3414-6760 ou (51) 99733-5455, e-mail: atendimento@vonsaltiel.com.br, para se manifestar, no prazo de 24 horas, se aceita o encargo.

Com a concordância, o perito deverá apresentar laudo em que constate as reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial, observando-se os termos da Recomendação nº 57/2019 do CNJ.

O laudo deverá ser entregue no prazo de 05 dias.

A remuneração será arbitrada posteriormente à apresentação do laudo, observada a complexidade do trabalho desenvolvido.

Documento assinado eletronicamente por **RAMIÉLI MAGALHÃES SIQUEIRA, Juíza de Direito**, em 16/12/2019, às 16:50:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10000989639v6** e o código CRC **e431f424**.

5000210-29.2019.8.21.0037

10000989639.V6